Declaração do Fornecedor de Inexistência de Fato Superveniente

RDC Eletrônico 6/2018 - UASG 153032

ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº **21.332.136/0001-79**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teófilo Otoni, em 21 de Setembro de 2018.